



1. Cargo: TÉCNICO EM FARMÁCIA

2. Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a executar desenvolver atividades auxiliares em Farmácia, sob supervisão direta.

3. Requisitos para provimento:

- **Instrução** - ensino médio completo, acrescido de curso específico.
- **Outros requisitos** - conhecimentos básicos de informática em especial de editor de texto, planilhas eletrônicas e internet.

4. Recrutamento:

- **Externo** - no mercado de trabalho, mediante concurso público, para a classe de Técnico em Farmácia I.

5. Perspectivas de desenvolvimento funcional:

- **Progressão** - para o padrão de vencimento imediatamente superior na classe a que pertence.
- **Promoção** – da classe de Técnico em Farmácia I para a classe de Técnico em Farmácia II.

6. Atribuições típicas:

- realizar operações farmacotécnicas;
- conferir fórmulas;
- efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias primas ligadas a suas atividades a do farmacêutico;
- controlar estoques de materiais;
- fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente;
- documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica;
- dispensar medicamentos;
- desenvolver suas atividades segundo as boas práticas de atuação e sob supervisão direta do farmacêutico;
- compor a equipes de saúde;
- desenvolver atividades auxiliares em Farmácia;

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000

Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br

E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Prefeitura de
Natividade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Trabalho como meta. Vida como conquista.

- colaborar em pesquisas;
- executar outras atribuições afins.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br